



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

**CARTA DE INTENÇÕES FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A COPERSAMM - “CONFERENÇA PERMANENTE PER LA SALUDE MENTAL NEL MONDO - FRANCO BASAGLIA”, OBJETIVANDO TRAÇAR E PROMOVER AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ESTADO DE SÃO PAULO, BRASIL.**

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, desde o ano de 2.009, vem colocando em prática a efetiva implantação das diretrizes do Sistema Único de Saúde em todo o seu território, por entender que o acesso universal aos serviços de saúde representa um objetivo fundamental para a construção de uma sociedade democrática, que respeite os direitos de cada pessoa.

Nesse diapasão, há a compreensão de que os grupos mais vulneráveis devem ter plena a garantia desse acesso, que inclui programas de ações coordenadas para dar suporte às intervenções, especialmente no campo da saúde mental, bem como a implementação de serviços emancipadores acessíveis, construindo uma ferramenta necessária para promoção da inclusão e fortalecimento da coesão social.

Os serviços de saúde devem responder às necessidades reais dos usuários para os quais foram projetados. Nesse sentido, torna-se necessário superar as instituições fortemente centralizadas, ainda existentes, ao passo que desenvolvemos uma rede de serviços integrada aos territórios, tomando como princípio basilar o respeito pleno à individualidade das pessoas assistidas.

No campo da saúde mental, esse percurso deve ser acompanhado pela superação dos serviços psiquiátricos, centrados numa abordagem de tipo biológico e hospitalar, mediante a implementação de uma rede de serviços



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

comunitários que seja capaz de apoiar aos usuários em todas as fases do processo, mantendo ou recuperando sua plena reinserção social.

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo apóia o processo de superação da institucionalização do usuário, o qual contribui para sua segregação com práticas de internação, opondo-se, portanto, a qualquer forma de violência institucional, operando para superar também o estigma associado à doença mental.

Para tanto, trabalha na criação de uma rede territorial de serviços descentralizados na comunidade, apta a assistir, em todas as fases do processo, as pessoas com transtornos psíquicos, tanto em domicílio quanto em serviços que tenham capacidade de oferecer atendimento 24 (vinte e quatro) horas diárias, buscando respostas a todas as necessidades básicas do usuário, e nos quais serão sempre valorizadas a dignidade e a individualidade dos cidadãos, assim como as suas relações com a comunidade em que vivem.

Participa também da ativação de métodos concretos de inclusão e de reinserção social, inclusive prestando assistência, além de apoio social e material, às pessoas envolvidas no processo de cuidado, externando a compreensão de que os serviços ofertados devem empenhar-se para garantir, além dos cuidados de saúde, amparo econômico, moradia e trabalho, quando necessários.

Se objetiva tanto a capacitação quanto a formação de profissionais na área da saúde mental que, conjuntamente com a precisão das informações prestadas aos familiares e sua participação ativa no cuidado do usuário, são tarefas imprescindíveis nas políticas de saúde mental implantadas com êxito no território nacional. Somadas à sensibilização dos cidadãos, especialmente das camadas mais jovens e em idade escolar, demonstram a validade de se encorajar o protagonismo e a participação das pessoas, cuidadas ou não, nesse processo de controle de qualidade de atenção e de valorização das suas próprias experiências.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, através de sua Secretaria de Saúde, está radicalmente comprometida com o fechamento do único hospital psiquiátrico da região, conhecido como Hospital Lacan, o qual faz parte da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, e para tanto vem implantando uma série de ações em saúde mental, dentre as quais:

- 05 (cinco) Serviços Residenciais Terapêuticos, sendo 02 (duas) para o público feminino e 03 (três) para o público masculino, todos esses moradores egressos do Hospital Lacan;
- 05 (cinco) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, sendo todos com atendimento nas vinte e quatro horas do dia, alguns funcionando na transição durante o dia;
- 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial – CAPS Álcool e Drogas, todos funcionando pelo período de 24 (vinte e quatro) horas, sendo duas unidades para atendimento do público adulto e uma unidade para atendimento da população infanto-juvenil;
- 06 (seis) Unidades de Acolhimento Transitório, sendo cinco para adultos e uma para adolescentes e crianças em uso problemático de substâncias psicoativas;
- 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Infantil em funcionamento pelo período de 24 (vinte e quatro) horas diárias;
- 01 (uma) Equipe de Consultório de Rua e de Redução de Danos, para atenção integral à população de rua;
- Criação do Conselho Municipal de Prevenção e Proteção às Pessoas em Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas, por força da Lei Municipal nº 6.076, de 21 de outubro de 2.010, alterada pela Lei Municipal nº 6.141, de 08 de agosto de 2.011;
- Criação do Núcleo de Trabalho e Arte – NUTRARTE, de inserção pelo trabalho e pela cultura;
- Implantação de 34 (trinta e quatro) equipes mínimas de Saúde Mental, referenciadas nas 34 (trinta e quatro) unidades básicas de



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

saúde que deverão compor o território do Município de São Bernardo do Campo, sendo que dez delas contam com médico psiquiatra;

- 01 (um) Pronto Socorro Psiquiátrico;
- 09 (nove) Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, provendo maior agilidade nos atendimentos de urgência e de emergência;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU-192, atendendo a todo o território do Município de São Bernardo do Campo;
- 17 (dezessete) leitos a serem disponibilizados no futuro Hospital de Clínicas de São Bernardo do Campo, com inauguração prevista para o dia 02 de julho de 2.012, objetivando desintoxicação clínica de pacientes;
- Investimento maciço em processos de educação permanente, tais como curso de especialização em saúde mental; curso de especialização em gestão de serviços de saúde; além de oficinas de sensibilização para diversos públicos da área de saúde, bem como de outras Secretarias.

Entendemos que, para consecução das ações de saúde mental a serem executadas nos mais diversos serviços que vêm sendo implantados no Município de São Bernardo do Campo, é de grande relevância o valor agregado pelo confronto e pelo intercâmbio de experiências entre boas práticas – também através da cooperação internacional -, os quais, portanto, serão promovidos de forma concreta e continuada.

A “Conferência Permanente para a Saúde Mental no Mundo – Franco Basaglia ONLUS”, conforme os objetivos estatutários e a composição da base social (sócios fundadores, promotores e efetivos), é dotada de competência técnica e científica de alto nível, dispondo também de uma rede internacional de *best practices* associadas, que garantem a qualidade da cooperação técnica e suporte a médio e longo prazo.

Em assim sendo, as partes envolvidas concordam voluntaria e integralmente com todos os termos acima elencados.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

**DOS PRINCÍPIOS**

As partes concordam que:

- O acesso universal aos serviços de saúde representa um objetivo fundamental para a construção de uma sociedade democrática que respeite os direitos de cada pessoa.

- Atenção especial deve ser dada para que esse acesso seja plenamente garantido aos grupos mais vulneráveis.

- Um programa de ações coordenadas para dar suporte às intervenções, especialmente no campo da saúde mental, bem como a implementação de serviços emancipadores acessíveis aos grupos vulneráveis, constitui uma ferramenta necessária para promover a inclusão e fortalecer a coesão social.

- Os serviços devem responder às necessidades reais dos usuários para os quais foram projetados. Nesse sentido, torna-se necessário superar as instituições fortemente centralizadas existentes e desenvolver uma rede de serviços integrados no território. O respeito pleno à individualidade das pessoas assistidas deve constituir o centro de todo esse processo.

- No campo da saúde mental, esse percurso deve ser acompanhado pela superação dos serviços psiquiátricos, centrados numa abordagem de tipo biológico e hospitalar, mediante a implementação de uma rede de serviços comunitários capazes de apoiar os usuários em todas as fases do processo, mantendo ou recuperando sua plena reinserção. Em particular, as ações devem incluir:

- A superação das instituições totais, suprimindo as práticas de internação e segregação, opondo-se a qualquer forma de violência institucional, e operando para superar o estigma associado à doença mental.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

- A criação de uma rede territorial de serviços descentralizados na comunidade, apta a assistir, em todas as fases do processo, as pessoas com transtornos psíquicos. Essa atenção deverá ser prestada no domicílio ou em serviços que ofereçam atendimento 24 horas/dia, que busquem respostas a todas as necessidades básicas do usuário, e nos quais serão sempre valorizadas a dignidade e a individualidade dos usuários e suas relações com a comunidade onde vivem.

- A ativação de métodos concretos de inclusão e reinserção social. Especial atenção deve ser dada ao apoio social e material das pessoas envolvidas no processo de cuidado. Os serviços devem, de fato, empenhar-se para garantir, além dos cuidados de saúde, apoio econômico, de moradia e trabalho, quando necessário.

- A formação dos profissionais, a informação precisa aos familiares e sua participação ativa, bem como a sensibilização dos cidadãos, especialmente dos jovens e nas escolas, contra qualquer processo de estigmatização, são tarefas imprescindíveis nas políticas de saúde mental. A participação e o protagonismo das pessoas cuidadas devem ser encorajados visando à valorização de suas experiências, ao controle da qualidade da atenção e à participação ativa nesse processo.

- Para a realização do compartilhado nesta presente carta, é de grande relevância o valor agregado pelo confronto e pelo intercâmbio de experiências entre boas práticas – também através da cooperação internacional – os quais, portanto, serão promovidos de forma concreta e continuada.

Também se comprometem as partes envolvidas na realização das seguintes ações conjuntas:

- Capacitação de profissionais- troca de experiências e acompanhamento de processos no cotidiano dos serviços.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

- Apoio à organização dos serviços territoriais nos seguintes temas: atenção à crise, reabilitação psicossocial, organização de usuários e atenção as famílias, cooperativas de trabalho.
  
- Intercambio de experiências sobre abordagem e tratamento de pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas.
  
- A Prefeitura de São Bernardo do Campo e a CoPerSaMM comprometem-se a formular conjuntamente:
  - (a) um plano de ações detalhado referente aos elementos acima mencionados no prazo de um mês à contar da assinatura desta carta;
  - (b) Sucessivamente, um acordo executivo (ou outro procedimento similar a acordo/convênio, conforme as necessidades legais-burocráticas dos parceiros), para a implementação do plano de ação formulado conjuntamente. O acordo executivo (ou outro) estabelecerá os deveres, as responsabilidades e as contribuições financeiras das partes.

### **DOS OBJETIVOS**

Tendo em vista a implantação dos serviços de saúde mental no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, ao passo que se busca a desinstitucionalização dos usuários que atualmente residem no Hospital Lacan, além de atenção integral aos portadores de sofrimento psíquico e pessoas que estejam em uso abusivo de álcool e outras drogas, esta carta de intenções firmada pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e pela “Conferência Permanente para a Saúde Mental no Mundo – Franco Basaglia ONLUS” visa a:

- Formação dos profissionais da área de saúde mental, mediante troca de experiências e acompanhamento de processos no cotidiano dos serviços.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

- Apoio à organização dos serviços territoriais nos seguintes temas: atenção à crise, reabilitação psicossocial, organização de usuários e atenção às famílias, e cooperativas de trabalho.
- Intercâmbio de experiências sobre abordagem e tratamento de pessoas em uso abusivo de álcool e outras drogas.
- Formulação conjunta de um plano de ações detalhado, referente aos elementos acima mencionados, no prazo de trinta dias a contar da assinatura da presente Carta de Intenções.
- Formulação conjunta de um acordo executivo, na forma de um convênio ou instrumento legal similar, conforme as necessidades burocráticas dos parceiros, para a implementação de plano de ação em saúde mental, o qual deverá estabelecer os deveres, as responsabilidades e as eventuais contrapartidas financeiras das partes.

### **DAS CONDIÇÕES**

Qualquer ação conjunta entre a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo e a “Conferência Permanente para a Saúde Mental no Mundo – Franco Basaglia”, prevista na presente Carta de Intenções, não terá envolvimento de qualquer repasse de recursos financeiros entre as partes, tratando-se somente de projeto de cooperação mútua e solidária na área de saúde mental, no formato de um intercâmbio de experiências nacionais e internacionais, primando pela evolução do trabalho de cuidado.

Ressalte-se que está prevista a necessidade de custeio de passagens ou de diárias para cumprimento dos objetivos pontuados, cuja concessão será sempre objeto de análise da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, a fim de que se verifique sua legalidade e pertinência, com as devidas justificativas a serem oportunamente elaboradas.

Aponta-se que a presente Carta de Intenções não constitui, em nenhum caso, compromisso juridicamente vinculatório que obrigue as Partes





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

---

no âmbito, seja da legislação nacional brasileira, seja do Direito Internacional aplicável às Nações Unidas ou ao Brasil.

Assinado em 18 de Maio de 2.012, em 02 (duas) cópias idênticas e autênticas, nos idiomas português e italiano, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

  
**LUIZ MARINHO**

**Prefeito**

**Município de São Bernardo do Campo**

**Estado de São Paulo**

**República Federativa do Brasil**

**FRANCO ROTELLI**

**Conferência Permanente**

**para a Saúde Mental no**

**Mundo “Franco Basaglia”**